



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 269, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução da 1ª etapa do Centro de Convivência e Restaurante Universitário localizado no *Campus* das Auroras.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução da obra da 1ª etapa do Centro de Convivência e Restaurante Universitário localizados no *Campus* das Auroras, no município de Redenção/CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB):

SIAPÉ	SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
021579326	Elvis Andrade Araújo	034.372.903-20	Fiscal titular
021551121	Jonh Wesley Lopes da Silva	034.040.983-58	Fiscal substituto

Artigo 2.º Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR Nº 038, de 13 de janeiro de 2015.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor